

Errata da PORTARIAN. ° 02/2021

A Sra. Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, **RESOLVE**:

Retificar o item, conforme a seguir:


Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao (a) servidor (a) Sr (a). MARIA APARECIDA SANTOS FARIAS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13/01/2021 e término em 29/03/2021, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º 13/2021.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao (a) servidor (a) Sr (a). MARIA APARECIDA SANTOS FARIAS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 13/01/2021 e término em **29/01/2022**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º 13/2021.

SERRA DO RAMALHO - BA, 09/02/2021.


Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n.º 013, de 01/01/2021.

Claudia C. Antunes R. Reis
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 013 DE 01 / 01 / 2021